



**PORTARIA Nº 138- DG/IFAM/CPRF, DE 24 DE JUNHO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**, nomeado através da Portaria nº. 3.330 – GR/IFAM/2016, de 04/01/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 8.540, de 09 de outubro de 2015, que estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade e da razoabilidade.

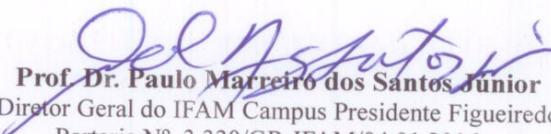
**CONSIDERANDO** ainda o Memo. Circular nº. 011 -DG-IFAM/CPRF/2016, de 23 de junho de 2016, que trata do recesso do período letivo.

**RESOLVE:**

**I. - ESTABELECE**R o horário de expediente do Campus IFAM – CPRF, no período de 27/06 a 11/07 de 2016, seja das 8 h:00 min – 14 h:00 min, tendo em vista o início das aulas para o dia 12 de julho de 2016.

**II. À DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
**Prof. Dr. Paulo Marreiros dos Santos Júnior**  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria Nº. 3.330/GR-IFAM/04.01.2016